



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Exclui o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 28 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, no dia 28 de setembro de 2016, para participar de reunião do Grupo de Trabalho Crimes Tributários e Fiscais, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 28 de setembro de 2016, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 59.](#)**